17°34’41.277” S e 42°18’55.764” W, situado nos limites do(a) BRÁZ SOARES DOS SANTOS e nos limites do(a) ARCANJA DA COSTA PINTO deste, segue confrontando com o(a) ARCANJA DA COSTA PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias 187°51’43” e 55,65 m até o vértice F1J-P-2418 de coordenadas 17°34’43.070” S e 42°18’56.022” W, 171°42’6” e 22,46 m até o vértice F1J-P-2419 de coordenadas 17°34’43.793” S e 42°18’55.912” W, 167°59’10” e 26,34 m até o vértice F1J-P-2420 de coordenadas 17°34’44.631” S e 42°18’55.726” W, situado nos limites do(a) ARCANJA DA COSTA PINTO e nos limites do(a) Santiago / Santiago deste, segue confrontando com o(a) Santiago / Santiago, com os seguintes azimutes e distâncias 162°53’55” e 31,78 m até o vértice F1J-P-2421 de coordenadas 17°34’45.619” S e 42°18’55.409” W, 167°25’60” e 32,38 m até o vértice F1J-P-2422 de coordenadas 17°34’46.647” S e 42°18’55.170” W, 139°16’46” e 63,36 m até o vértice F1J-P-2423 de coordenadas 17°34’48.209” S e 42°18’53.768” W, 144°2’14” e 57,74 m até o vértice F1J-P-2424 de coordenadas 17°34’49.729” S e 42°18’52.618” W, situado nos limites do(a) Santiago / Santiago e nos limites do(a) MARIA SOARES SANTIAGO deste, segue confrontando com o(a) MARIA SOARES SANTIAGO, com os seguintes azimutes e distâncias 137°17’46” e 44,47 m até o vértice F1J-P-2425 de coordenadas 17°34’50.792” S e 42°18’51.595” W, 142°25’50” e 46,66 m até o vértice F1J-P-2426 de coordenadas 17°34’51.995” S e 42°18’50.630” W, situado nos limites do(a) MARIA SOARES SANTIAGO e nos limites do(a) JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS deste, segue confrontando com o(a) JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias 139°12’29” e 52,71 m até o vértice F1J-P-2427 de coordenadas 17°34’53.293” S e 42°18’49.462” W, 141°37’32” e 158,67 m até o vértice F1J-P-2428 de coordenadas 17°34’57.339” S e 42°18’46.121” W, situado nos limites do(a) JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS e nos limites do(a) GISLENE RODRIGUES DA CRUZ deste, segue confrontando com o(a) GISLENE RODRIGUES DA CRUZ, com os seguintes azimutes e distâncias 139°29’6” e 95,08 m até o vértice F1J-P-2429 de coordenadas 17°34’59.690” S e 42°18’44.026” W, situado nos limites do(a) GISLENE RODRIGUES DA CRUZ e nos limites do(a) WALDEMAR RODRIGUES DA SILVA deste, segue confrontando com o(a) WALDEMAR RODRIGUES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 141°44’13” e 122,64 m até o vértice F1J-P-2430 de coordenadas 17°35’2.822” S e 42°18’41.450” W, 138°10’22” e 61,23 m até o vértice F1J-P-2431 de coordenadas 17°35’4.306” S e 42°18’40.065” W, 141°56’35” e 108,90 m até o vértice F1J-P-2432 de coordenadas 17°35’7.095” S e 42°18’37.788” W, situado nos limites do(a) WALDEMAR RODRIGUES DA SILVA e nos limites da Fazenda Agropecuaria Minas Novas / Luiz Alberto Borges Sabino deste, segue confrontando com a Fazenda Agropecuaria Minas Novas / Luiz Alberto Borges Sabino, com os seguintes azimutes e distâncias 228°9’44” e 19,91 m até o vértice F1J-P-2433 de coordenadas 17°35’7.527” S e 42°18’38.291” W, 238°40’60” e 62,92 m até o vértice F1J-P-2434 de coordenadas 17°35’8.591” S e 42°18’40.114” W, 230°45’31” e 120,66 m até o vértice F1J-P-2435 de coordenadas 17°35’11.074” S e 42°18’43.283” W, 231°0’18” e 64,39 m até o vértice F1J-P-2436 de coordenadas 17°35’12.392” S e 42°18’44.980” W, 228°2’15” e 246,15 m até o vértice F1J-P-2437 de coordenadas 17°35’17.746” S e 42°18’51.187” W, 217°40’9” e 125,17 m até o vértice F1J-P-2438 de coordenadas 17°35’20.969” S e 42°18’53.781” W, 210°46’9” e 564,66 m até o vértice F1J-P-2439 de coordenadas 17°35’36.751” S e 42°19’3.577” W, 156°44’22” e 4,85 m até o vértice F1J-P-2440 de coordenadas 17°35’36.896” S e 42°19’3.512” W, 183°21’34” e 15,61 m até o vértice F1J-P-2441 de coordenadas 17°35’37.403” S e 42°19’3.543” W, 199°43’59” e 151,19 m até o vértice F1J-P-2442 de coordenadas 17°35’42.032” S e 42°19’5.274” W, 207°6’37” e 102,37 m até o vértice F1J-P-2443 de coordenadas 17°35’44.996” S e 42°19’6.856” W, 211°13’50” e 22,58 m até o vértice F1J-P-2444 de coordenadas 17°35’45.624” S e 42°19’7.253” W, 230°46’30” e 51,38 m até o vértice F1J-P-2445 de coordenadas 17°35’46.681” S e 42°19’8.603” W, 242°48’23” e 25,36 m até o vértice F1J-P-2446 de coordenadas 17°35’47.058” S e 42°19’9.368” W, 253°14’35” e 39,66 m até o vértice F1J-P-2447 de coordenadas 17°35’47.430” S e 42°19’10.656” W, 253°36’60” e 92,41 m até o vértice F1J-P-2448 de coordenadas 17°35’48.278” S e 42°19’13.663” W, 252°15’36” e 65,47 m até o vértice F1J-P-2449 de coordenadas 17°35’48.927” S e 42°19’15.778” W, 238°11’56” e 117,96 m até o vértice B93-M-18359 de coordenadas 17°35’50.949” S e 42°19’19.178” W, 249°45’36” e 67,00 m até o vértice B93-M-18358 de coordenadas 17°35’51.703” S e 42°19’21.310” W, situado nos limites da Fazenda Agropecuaria Minas Novas / Luiz Alberto Borges Sabino e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 243°5’1” e 112,59 m até o vértice B93-M-18357 de coordenadas 17°35’53.361” S e 42°19’24.715” W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites da Fazenda Agropecuaria Minas Novas / Luiz Alberto Borges Sabino deste, segue confrontando com a Fazenda Agropecuaria Minas Novas / Luiz Alberto Borges Sabino, com os seguintes azimutes e distâncias 318°44’16” e 79,75 m até o vértice F1J-P-2453 de coordenadas 17°35’51.411” S e 42°19’26.499” W, 325°44’20” e 90,39 m até o vértice F1J-P-2454 de coordenadas 17°35’48.981” S e 42°19’28.225” W, 323°8’29” e 121,65 m até o vértice F1J-P-2455 de coordenadas 17°35’45.815” S e 42°19’30.700” W, 315°22’55” e 44,79 m até o vértice F1J-P-2456 de coordenadas 17°35’44.778” S e 42°19’31.767” W, 313°35’33” e 85,65 m até o vértice F1J-P-2457 de coordenadas 17°35’42.857” S e 42°19’33.871” W, 318°20’35” e 123,94 m até o vértice F1J-P-2458 de coordenadas 17°35’39.845” S e 42°19’36.665” W, 315°4’59” e 83,14 m até o vértice F1J-P-2459 de coordenadas 17°35’37.930” S e 42°19’38.656” W, 320°29’12” e 46,66 m até o vértice F1J-P-2460 de coordenadas 17°35’36.759” S e 42°19’39.663” W, 317°15’7” e 358,28 m até o vértice F1J-P-2461 de coordenadas 17°35’28.201” S e 42°19’47.911” W, 24°55’42” e 208,33 m até o vértice F1J-P-2462 de coordenadas 17°35’22.056” S e 42°19’44.933” W, 327°56’50” e 288,80 m até o vértice F1J-P-2463 de coordenadas 17°35’14.094” S e 42°19’50.131” W, 335°49’19” e 540,54 m até o vértice F1J-P-2464 de coordenadas 17°34’58.054” S e 42°19’57.639” W, 228°37’7” e 226,12 m até o vértice F1J-P-2465 de coordenadas 17°35’2.916” S e 42°20’3.393” W, 228°8’7” e 68,73 m até o vértice F1J-P-2466 de coordenadas 17°35’4.408” S e 42°20’5.129” W, 333°7’15” e 116,36 m até o vértice F1J-P-2467 de coordenadas 17°35’1.032” S e 42°20’6.913” W, 349°41’38” e 16,15 m até o vértice F1J-P-2468 de coordenadas 17°35’0.515” S e 42°20’7.011” W, 11°41’14” e 21,98 m até o vértice F1J-P-2469 de coordenadas 17°34’59.815” S e 42°20’6.860” W, 29°25’14” e 99,04 m até o vértice F1J-P-2470 de coordenadas 17°34’57.009” S e 42°20’5.210” W, 272°46’7” e 27,99 m até o vértice F1J-P-2471 de coordenadas 17°34’56.965” S e 42°20’6.158” W, 273°13’45” e 34,91 m até o vértice F1J-P-2472 de coordenadas 17°34’56.901” S e 42°20’7.340” W, situado nos limites da Fazenda Agropecuaria Minas Novas / Luiz Alberto Borges Sabino e nos limites da Fazenda Ribeirão da Folha / Luiz Alberto Borges Sabino, código INCRA 9500259058878 deste, segue confrontando com a Fazenda Ribeirão da Folha / Luiz Alberto Borges Sabino, código INCRA 9500259058878, com os seguintes azimutes e distâncias 295°1’47” e 191,74 m até o vértice F1J-P-2473 de coordenadas 17°34’54.262” S e 42°20’13.232” W, 48°30’34” e 42,79 m até o vértice F1J-P-2474 de coordenadas 17°34’53.340” S e 42°20’12.145” W, 31°30’51” e 81,79 m até o vértice F1J-P-2475 de coordenadas 17°34’51.072” S e 42°20’10.695” W, 26°35’13” e 25,96 m até o vértice F1J-P-2476 de coordenadas 17°34’50.317” S e 42°20’10.301” W, 34°17’26” e 21,25 m até o vértice F1J-P-2477 de coordenadas 17°34’49.746” S e 42°20’9.895” W, 15°16’59” e 23,49 m até o vértice F1J-P-2478 de coordenadas 17°34’49.009” S e 42°20’9.685” W, 25°11’12” e 103,99 m até o vértice F1J-P-2479 de coordenadas 17°34’45.948” S e 42°20’8.184” W, 21°9’6” e 30,72 m até o vértice F1J-P-2480 de coordenadas 17°34’45.016” S e 42°20’7.808” W, 10°20’11” e 126,85 m até o vértice F1J-P-2481 de coordenadas 17°34’40.957” S e 42°20’7.036” W, 16°56’3” e 22,98 m até o vértice F1J-P-2482 de coordenadas 17°34’40.242” S e 42°20’6.809” W, 33°4’55” e 13,61 m até o vértice F1J-P-2483 de coordenadas 17°34’39.871” S e 42°20’6.557” W, 48°41’57” e 54,36 m até o vértice F1J-P-2484 de coordenadas 17°34’38.704” S e 42°20’5.172” W, 43°26’54” e 37,73 m até o vértice F1J-P-2485 de coordenadas 17°34’37.813” S e 42°20’4.292” W, 67°58’46” e 79,87 m até o vértice F1J-P-2486 de coordenadas 17°34’36.839” S e 42°20’1.781” W, 82°33’52” e 72,23 m até o vértice F1J-P-2487 de coordenadas 17°34’36.535” S e 42°19’59.352” W, 65°24’15” e 49,20 m até o vértice F1J-P-2488 de coordenadas 17°34’35.869” S e 42°19’57.835” W, 71°50’54” e 58,03 m até o vértice F1J-P-2489 de coordenadas 17°34’35.281” S e 42°19’55.965” W, 57°55’5” e 112,58 m até o vértice F1J-P-2490 de coordenadas 17°34’33.336” S e 42°19’52.730” W, 63°50’9” e 62,75 m até o vértice F1J-P-2491 de coordenadas 17°34’32.436” S e 42°19’50.820” W, 54°42’14” e 40,97 m até o vértice F1J-P-2492 de coordenadas 17°34’31.666” S e 42°19’49.686” W, 297°46’16” e 199,13 m até o vértice F1J-P-2493 de coordenadas 17°34’28.648” S e 42°19’55.661” W, 300°2’28” e 186,13 m até o vértice F1J-P-2494 de coordenadas 17°34’25.617” S e 42°20’1.125” W, 307°47’12” e 48,77 m até o vértice F1J-P-2495 de coordenadas 17°34’24.645” S e 42°20’2.432” W, 244°51’39” e 65,57 m até o vértice F1J-P-2496 de coordenadas 17°34’25.551” S e 42°20’4.445” W, 320°50’5” e 49,17 m até o vértice F1J-P-2497 de coordenadas 17°34’24.311” S e 42°20’5.498” W, 319°31’1” e 502,97 m até o vértice F1J-P-2498 de coordenadas 17°34’11.867” S e 42°20’16.571” W, 342°36’54” e 15,40 m até o vértice F1J-P-2499 de coordenadas 17°34’11.389” S e 42°20’16.727” W, 36°31’30” e 13,77 m até o vértice F1J-P-2500 de coordenadas 17°34’11.029” S e 42°20’16.449” W, 48°11’22” e 126,36 m até o vértice F1J-P-2501 de coordenadas 17°34’8.289” S e 42°20’13.255” W, 49°34’37” e 336,02 m até o vértice F1J-P-2502 de coordenadas 17°34’1.202” S e 42°20’4.580” W, 342°2’11” e 153,29 m até o vértice F1J-P-2503 de coordenadas 17°33’56.459” S e 42°20’6.183” W, 330°33’16” e 42,89 m até o vértice F1J-P-2504 de coordenadas 17°33’55.244” S e 42°20’6.898” W, 317°31’17” e 398,44 m até o vértice F1J-P-2505 de coordenadas 17°33’45.685” S e 42°20’16.022” W, 320°42’56” e 157,76 m até o vértice F1J-P-2506 de coordenadas 17°33’41.713” S e 42°20’19.409” W, 326°3’7” e 38,76 m até o vértice F1J-P-2507 de coordenadas 17°33’40.667” S e 42°20’20.143” W, 331°55’9” e 27,32 m até o vértice F1J-P-2508 de coordenadas 17°33’39.883” S e 42°20’20.579” W, 346°40’28” e 17,66 m até o vértice F1J-P-2509 de coordenadas 17°33’39.324” S e 42°20’20.717” W, situado nos limites da Fazenda Ribeirão da Folha / Luiz Alberto Borges Sabino, código INCRA 9500259058878 e nos limites do(a) José Rodrigues dos Santos deste, segue confrontando com o(a) José Rodrigues dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 43°8’26” e 122,91 m até o vértice F1J-P-2510 de coordenadas 17°33’36.407” S e 42°20’17.867” W, 47°27’47” e 44,70 m até o vértice F1J-P-2511 de coordenadas 17°33’35.424” S e 42°20’16.750” W, 45°37’20” e 44,31 m até o vértice F1J-P-2512 de coordenadas 17°33’34.416” S e 42°20’15.676” W, 42°15’54” e 29,29 m até o vértice F1J-P-2513 de coordenadas 17°33’33.711” S e 42°20’15.008” W, 42°39’33” e 88,25 m até o vértice F1J-P-2514 de coordenadas 17°33’31.600” S e 42°20’12.980” W, 313°17’8” e 164,28 m até o vértice F1J-P-2515 de coordenadas 17°33’27.936” S e 42°20’17.035” W, 313°53’52” e 60,16 m até o vértice F1J-P-2516 de coordenadas 17°33’26.579” S e 42°20’18.505” W, 300°45’57” e 97,47 m até o vértice F1J-P-2517 de coordenadas 17°33’24.957” S e 42°20’21.345” W, 304°37’6” e 16,34 m até o vértice F1J-P-2518 de coordenadas 17°33’24.655” S e 42°20’21.801” W, 306°14’28” e 69,37 m até o vértice F1J-P-2519 de coordenadas 17°33’23.321” S e 42°20’23.698” W, 303°18’35” e 110,39 m até o vértice F1J-P-2520 de coordenadas 17°33’21.349” S e 42°20’26.826” W, 312°31’1” e 70,14 m até o vértice F1J-P-2521 de coordenadas 17°33’19.807” S e 42°20’28.579” W, 295°36’36” e 76,23 m até o vértice F1J-P-2522 de coordenadas 17°33’18.735” S e 42°20’30.910” W, 291°3’13” e 124,92 m até o vértice F1J-P-2523 de coordenadas 17°33’17.275” S e 42°20’34.863” W, 286°34’49” e 203,46 m até o vértice F1J-P-2524 de coordenadas 17°33’15.386” S e 42°20’41.475” W, 286°45’11” e 150,48 m até o vértice F1J-P-2525 de coordenadas 17°33’13.979” S e 42°20’46.352” W, situado nos limites do(a) José Rodrigues dos Santos e nos limites da ESTRADA e nos limites do SITIO FORTUNA / AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA deste, segue confrontando com a ESTRADA e confrontando com o SITIO FORTUNA / AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias 288°15’43” e 88,09 m até o vértice QXQV-P-04696 de coordenadas 17°33’13.081” S e 42°20’49.188” W, 276°7’34” e 10,65 m até o vértice QXQV-P-04695 de coordenadas 17°33’13.044” S e 42°20’49.547” W, situado nos limites da ESTRADA e nos limites do SITIO FORTUNA / AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA e nos limites da Estrada deste, segue confrontando com a Estrada, com os seguintes azimutes e distâncias 73°49’10” e 103,92 m até o vértice F1J-P-2526 de coordenadas 17°33’12.098” S e 42°20’46.172” W, 71°7’45” e 125,69 m até o vértice F1J-P-2527 de coordenadas 17°33’10.776” S e 42°20’42.139” W, 73°15’46” e 111,69 m até o vértice F1J-P-2528 de coordenadas 17°33’9.730” S e 42°20’38.512” W, 75°10’26” e 57,57 m até o vértice F1J-P-2529 de coordenadas 17°33’9.251” S e 42°20’36.625” W, 77°25’14” e 123,13 m até o vértice F1J-P-2530 de coordenadas 17°33’8.379” S e 42°20’32.550” W, 79°34’26” e 64,92 m até o vértice F1J-V-0060 de coordenadas 17°33’7.997” S e 42°20’30.385” W, 346°38’16” e 7,75 m até o vértice AGEB-M-0757 de coordenadas 17°33’7.757” S e 42°20’30.439” W, situado nos limites da Estrada e nos limites do(a) SÍTIO CAPIVARI / Itamar Alves de souza deste, segue confrontando com o(a) SÍTIO CAPIVARI / Itamar Alves de souza, com os seguintes azimutes e distâncias 355°14’55” e 122,58 m até o vértice AGEB-P-22453 de coordenadas 17°33’3.784” S e 42°20’30.783” W, 356°40’40” e 100,87 m até o vértice AGEB-P-22452 de coordenadas 17°33’0.509” S e 42°20’30.981” W, 353°49’31” e 78,74 m até o vértice AGEB-P-22451 de coordenadas 17°32’57.963” S e 42°20’31.268” W, 357°31’49” e 95,93 m até o vértice AGEB-P-22450 de coordenadas 17°32’54.846” S e 42°20’31.408” W, 357°53’39” e 63,47 m até o vértice AGEB-P-22449 de coordenadas 17°32’52.783” S e 42°20’31.487” W, situado nos limites do(a) SÍTIO CAPIVARI / Itamar Alves de souza e nos limites do(a) JOSÉ PEDRO LOPES FERREIRA deste, segue confrontando com o(a) JOSÉ PEDRO LOPES FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 337°36’19” e 67,39 m até o vértice F1J-P-2536 de coordenadas 17°32’50.749” S e 42°20’32.364” W, 344°34’15” e 16,74 m até o vértice F1J-P-2537 de coordenadas 17°32’50.224” S e 42°20’32.515” W, 334°33’11” e 62,68 m até o vértice F1J-P-2538 de coordenadas 17°32’48.383” S e 42°20’33.428” W, 340°32’26” e 9,03 m até o vértice F1J-P-2539 de coordenadas 17°32’48.106” S e 42°20’33.530” W, situado nos limites do(a) JOSÉ PEDRO LOPES FERREIRA e nos limites do(a) EDSON MARTINS SILVA deste, segue confrontando com o(a) EDSON MARTINS SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 329°46’19” e 28,36 m até o vértice F1J-P-2540 de coordenadas 17°32’47.309” S e 42°20’34.014” W, 9°51’47” e 33,73 m até o vértice F1J-P-2541 de coordenadas 17°32’46.228” S e 42°20’33.818” W, 5°59’44” e 68,56 m até o vértice F1J-P-2542 de coordenadas 17°32’44.010” S e 42°20’33.575” W, 358°34’32” e 49,97 m até o vértice F1J-P-2543 de coordenadas 17°32’42.385” S e 42°20’33.617” W, 346°39’47” e 58,70 m até o vértice F1J-P-2544 de coordenadas 17°32’40.527” S e 42°20’34.076” W, 3°26’3” e 15,25 m até o vértice F1J-P-2545 de coordenadas 17°32’40.032” S e 42°20’34.045” W, 28°4’57” e 47,98 m até o vértice F1J-P-2546 de coordenadas 17°32’38.655” S e 42°20’33.279” W, 23°40’33” e 98,69 m até o vértice F1J-P-2547 de coordenadas 17°32’35.715” S e 42°20’31.935” W, 11°49’56” e 92,60 m até o vértice F1J-P-2548 de coordenadas 17°32’32.767” S e 42°20’31.291” W, 257°22’6” e 576,61 m até o vértice F1J-P-2549 de coordenadas 17°32’36.867” S e 42°20’50.369” W, situado nos limites do(a) EDSON MARTINS SILVA e nos limites da Fazenda Alagadiço / Fazenda Alagadiço deste, segue confrontando com a Fazenda Alagadiço / Fazenda Alagadiço, com os seguintes azimutes e distâncias 36°34’3” e 197,30 m até o vértice F1J-P-2550 de coordenadas 17°32’31.713” S e 42°20’46.383” W, 42°33’50” e 370,98 m até o vértice F1J-P-2551 de coordenadas 17°32’22.826” S e 42°20’37.874” W, 126°18’59” e 237,20 m até o vértice F1J-P-2552 de coordenadas 17°32’27.396” S e 42°20’31.394” W, 5°35’50” e 67,99 m até o vértice F1J-P-2553 de coordenadas 17°32’25.195” S e 42°20’31.169” W, 16°49’21” e 76,31 m até o vértice F1J-P-2554 de coordenadas 17°32’22.819” S e 42°20’30.420” W, 32°57’43” e 119,90 m até o vértice F1J-P-2555 de coordenadas 17°32’19.547” S e 42°20’28.208” W, 74°2’27” e 96,63 m até o vértice F1J-P-2556 de coordenadas 17°32’18.683” S e 42°20’25.058” W, 67°46’13” e 13,57 m até o vértice F1J-P-2557 de coordenadas 17°32’18.516” S e 42°20’24.632” W, 54°57’33” e 45,89 m até o vértice F1J-P-2558, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

DECRETO NE Nº 234, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito suplementar em favor do Orçamento de Investimento da Companhia Energética de Minas Gerais, no valor de R$26.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 11º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), em favor da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, na atividade Aporte de Capital – Participações Societárias – 5.12.1-25.752.182.6013.0.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita de Recursos Próprios da Cemig.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 11 de maio de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 235, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito suplementar em favor do Orçamento de Investimento da Cemig Geração e Transmissão S.A., no valor de R$931.206.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 11º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018,

DECRETA :

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$931.206.000,00 (novecentos e trinta e um milhões duzentos e seis mil reais), em favor da Cemig Geração e Transmissão S.A., nas seguintes ações:

I – Construção e Aquisição de Usinas Hidrelétricas Térmicas e Fontes Alternativas – 5.39.1-25 .752.020.3002.0, no valor de R$221.206.000,00 (duzentos e vinte e um milhões duzentos e seis mil reais);

II – Amortização da Dívida Interna– 5.39.1-28.843.702.7005.0, no valor de R$710.000.000,00 (setecentos e dez milhões de reais).